

PORTARIA Nº 982/2009

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ser a publicidade um dos princípios regentes da Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 31 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, inciso XXVI;

Considerando a Portaria nº 251/2009, instituída com a finalidade de promover a regularização dos imóveis junto à Superintendência do Patrimônio da União no Ceará;

Considerando, outrossim, que o prazo para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão restou findado; e,

Considerando, por fim, que o relatório da Comissão referida apresentou motivos plausíveis, solicitando dilação de prazo para a conclusão de seu mister,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 251/2009, recompondo-a da seguinte forma: o Diretor da Divisão de Material e Patrimônio a Presidirá, contando com a assessoria do Secretário Especializado e d(o)a chefe do Setor de Cadastro de Bens da mencionada Divisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente